

EDITAL

---José Alexandre Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, decorrido o prazo estabelecido no aviso de publicitação do Início ao Procedimento para Alteração do Artigo Sexagésimo Sexto do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, publicitado na página da internet deste Município, e considerando que não houve ninguém que se constituísse como interessado, nem foi apresentado qualquer contributo, o presente projeto é submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias a contar do dia seguinte à publicação deste edital na 2.ª Série do Diário da República e na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal, nos termos do art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Durante este período, o referido artigo encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município (www.cm-paredes.pt), podendo, ainda, os interessados apresentar as sugestões que entenderem por convenientes, devendo as mesmas ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes – Divisão Administrativa – procedimento para alteração do artigo sexagésimo sexto do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, por correio registado para o Município de Paredes, Praça José Guilherme, 4580 – 130 Paredes, por correio eletrónico para cmparedes@cm-paredes.pt, ou entregues presencialmente no Balcão Único, sito na referida morada.-----

---Paredes e Paços do Concelho, 12 de março de 2018.-----

O Presidente da Câmara,



Alexandre Almeida, Dr.